



**PROPOSIÇÕES E RESOLUÇÕES DA TEIA NACIONAL
DA DIVERSIDADE 2014**

Natal, 23/05/ 2014

UMA POLÍTICA PARA A CULTURA INFÂNCIA¹

Introdução:

A aprovação do Plano Nacional de Cultura/PNC -2012 – em especial o estabelecimento da Meta 47 – abre, pela primeira vez na história do país, uma perspectiva para a elaboração de uma política pública voltada especificamente para a Infância, ao mesmo tempo em que cria a oportunidade inédita de se conceber uma política de Estado que ultrapasse períodos governamentais e possa romper a descontinuidade que marca o nosso processo histórico, no campo da Cultura.

Atento a este novo momento nacional, um GT de profissionais da área de todas as regiões do Brasil – de experiência reconhecida, que vem, há longo tempo, se empenhando nesta conquista, em debate público aberto na Teia da Diversidade/2014, considerou enfatizar seis propostas prioritárias e ações que assegurem os direitos fundamentais do direito da infância.

Entende este gesto como uma contribuição da sociedade civil, como uma oferta de parceria entre vários setores da cultura infância, nascida do comprometimento com uma causa comum: a aposta na diversidade, preservando a unidade – um desafio tipicamente brasileiro, diante da dimensão do nosso espaço continental e da variedade de vivências que este espaço abriga.

Fundamento:

Consideramos a Cultura Infância como transversal a todo o Ministério da Cultura e entendemos a rica diversidade cultural brasileira que constitui a identidade nacional como o suporte fundamental para o desenvolvimento de suas ações, também em articulação com as demais pastas.

Com base nesta percepção, sugere-se a implantação inadiável de uma política de Estado em relação à Cultura Infância, sem prejuízo de ações periódicas de cada gestão governamental certamente e igualmente atenta às exigências de cada contexto específico.

É importante garantir uma ação permanente de cidadania e identidade cultural, com a sensibilização e formação continuada de novos protagonistas, as nossas crianças.

Com base nos argumentos anteriores e com o objetivo de contribuir, no campo cultural, para a instituição de uma política de Estado, voltada para a Infância, propomos:

¹ Documento completo “Uma Política Pública para Cultura Infância” (em anexo)

Proposta 1

Centro de Referência Nacional Cultura Infância

Criar um órgão específico que se ocupe da política pública de Estado da Cultura Infância (Centro de Referência Nacional Cultura Infância), garantindo a inclusão no organograma do MINC.

O Centro de Referência Nacional Cultura Infância deverá considerar em seu primeiro quadro de gestão, profissionais multidisciplinares - de trabalho reconhecidamente comprovados - preferencialmente que contribuíram com a elaboração de uma política pública para a Cultura Infância.

- Oferecer condições para a irradiação da Cultura da Infância (extensiva à Adolescência), por meio de ações multidisciplinares, continuadas e transversais a todo o Ministério da Cultura, compondo interfaces com as demais pastas, outros órgãos e empresas;
- Propiciar a descentralização e a difusão das atividades por delegação de competência a Centros de Referência, estrategicamente localizados nas diversas Unidades Federadas;
- Promover a implantação, o acompanhamento e a sustentabilidade do PLANO, inclusive quanto a:
 - ✓ espaços físicos apropriado às atividades e
 - ✓ recursos orçamentários compatíveis com a proposta;
- Elaborar, com a colaboração da sociedade civil, políticas públicas para crianças e jovens, mediante a ampla participação dos diversos segmentos artísticos e culturais envolvidos;
- Sensibilizar e formar público infantil e juvenil no Brasil;
- Motivar público infantil e juvenil para a atuação como protagonista;
- Fortalecer a diversidade de linguagens culturais e a busca articulada de novas práticas educativas, incluindo ainda a formação de agentes multiplicadores do magistério.

Ações:

1. Atuação programática baseada nas vertentes da Cultura (Patrimonial e Ação Cultural), envolvendo as alternativas Fomento, Comunicação/Divulgação e Circulação;
2. Atuação em rede, valorizando parcerias;

3. Diversidade de protagonismo, também com a introdução de propostas inéditas, representativas das ricas manifestações culturais da Infância brasileira;
4. Amplitude que busca, progressivamente, transpor as fronteiras nacionais, iniciando por maior aproximação e intercâmbio com os países latino-americanos limítrofes, sem prejuízo de outras alternativas de viabilização possibilitadas por eventuais condições favoráveis.

Proposta 2

Quintais do Brincar

- Incentivar e assegurar a criação de áreas para o brincar espontâneo, não dirigido pelos adultos, em locais que mantenham programações culturais para as crianças, e disseminar o brincar, por transmissão oral, com suas brincadeiras e brinquedos.
- Fomentar, por meio de editais, a criação de espaços dedicados à Cultura da Infância em vários lugares do país – tanto nas pequenas cidades, quanto nos grandes centros.

Justificativa:

- Necessidade urgente de preencher uma lacuna na relação criança/sociedade e preservar o espaço livre da criança através da linguagem universal do brincar, valorizando, assim, a autoestima e o fortalecimento da identidade cultural local (tanto em grandes centros urbanos, quanto em zonas rurais, ribeirinhas, territórios indígenas, quilombolas e ciganos), pensando a Infância brasileira em toda a sua pluralidade.

Proposta 3

Altamente Recomendável: Escola

Implantação do Projeto Nacional de Circulação de Espetáculos, Filmes, Conteúdos Digitais Interativos, Exposições e Feiras de Excelência (Infanto-Juvenis), em articulação com a rede escolar, ampliando, progressivamente, o seu raio de ação e de variação de protagonismo e linguagens artísticas;

Proposta 4

Museu da Infância/Núcleo de documentação

- Criação e manutenção de espaço nacional propício à preservação de brincadeiras e brinquedos que compõem o rico acervo de manifestações regionais, bem como dos modos de vida e formas genuínas de entretenimento infantis, tão diversas, espalhadas pelo país inteiro.

Justificativas:

- Necessidade de preservação da memória brasileira com resgate do enorme conjunto de atividades características e peculiares de diferentes contextos nacionais.
- Registros sobre a criança brasileira de hoje, pela vivência do tempo presente, assegurando a memória histórica.

Abertura de perspectiva ilimitada para a pesquisa acadêmica, e formatação de redes.

- Núcleo de documentação, compreendendo a digitalização de imagens e a captação de depoimentos dos grandes mestres da Infância, assim como depoimentos das crianças de hoje, criando acervo desta memória histórica, até agora inexistente

Proposta 5

Reconhecimento aos mestres

Disponibilizar espaços e promover ações que oportunizem a transmissão do conhecimento tradicional dos mestres da cultura popular e da cultura infância (em geral) para as crianças, nos espaços e escolas públicas.

Assegurar a esses mestres a continuidade de seus trabalhos através de (Não existe, até hoje, nenhum mecanismo de editais que diferenciem e valorizem os mestres da Cultura da Infância.

Proposta 6

Lugar de criança é (também) no orçamento

Garantir dotação orçamentaria para recursos a serem destinados à execução das estratégias e ações para a Cultura Infância dos Planos Setoriais, conforme o estabelecido na META 47 (do PNC), entendendo criança como prioridade absoluta, ainda em 2014, para todo o período do PNC.

GT Nacional Cultura Infância

Representados na Teia por:

Cecília C. B. Cavalcanti
Lydia Hortélio
Fabio Rocha Pina
Karen Acioly
Luiz Carlos Vasconcelos
Lúcia Coelho
Miguel Vellinho
Luiza Lins
Clarice Cardel
Claudia Werneck
Emidio Sanderson
Osiel Gomes
Patricia Dornelles

